

RESOLUÇÃO N.º 540/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 62ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prorrogação no Programa de Desenvolvimento da Indústria de Laticínios - PROLEITE-Indústria, da empresa VENCEDOR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LACTEOS, CNPJ nº 03.689.311/0001-06, Inscrição Estadual nº 13.192.876-7, São José dos Quatro Marcos - MT, conforme processo nº 375228/2018.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor, com efeitos a partir de 19/10/2018.

Cuiabá, 21 de dezembro de 2018.

LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA

Presidente do CEDEM

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: be60e01c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar